



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

Londrina, 27 de Novembro de 2009.

**Srta. Fernandes Silva, Clemilda.**

**Ref.: Clemilda FERNANDES SILVA**

**Código UCI - BRA19790625 - Licença 30.2631.05**

**Giro Donne - ITA 2009.**

Com base no Processo Disciplinar, respeitando Capítulo XIV artigos 251-350 (Anti-Doping), do Regulamento Geral da UCI, é declarada, **suspensa** por um período de dois anos (06/07/2009 a 06/07/2011).

Na execução para a punição estabelecida para o Processo Disciplinar, a ciclista Clemilda Fernandes Silva fica impedida de participar de competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais oficiais durante o período em que está sob o efeito de suspensão. Sendo certo que a sua inscrição não será aceita pelos organizadores.

Respeitosamente,

**José Luiz Vasconcellos**

Presidente